

## 01 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

01 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 36/2018, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO A MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Ao vinte e sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, por este CONTRATO, de um lado a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representada pelo Presidente Reinaldo Macedo Costa Pereira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 08559230-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012690587/89, doravante denominada simplesmente EMUSA e de outro lado, MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 935/1610, Centro, Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.858.543/0001-06, neste ato representada pelo sócio, Fernando Dark Lessa Junior, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Guarani 73 casa, São Francisco, Niterói/RJ, portador da carteira de identidade nº 04.741.682.1 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 720.766.407-97 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 17/12/2018 contida no processo EMUSA nº 510004354/2018 e com amparo no art. 91, §3º da lei nº 13.303/2016 c/c art 38 VI c/c o art 58, l e com o art 65, l, "a" E "b" e seu §1º primeira parte todos da lei nº 8.666/93, tem entre si, certo e ajustado, o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao Contrato nº 36/2018, firmado em 23/05/2018, para contratação de empresa,



revitalização da praça do Vital Brasil no bairro de Santa Rosa, no Município de Niterói/RJ.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: valor total suprimido: R\$ 66.245,90 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos); valor total acrescido: R\$ 66.244,90 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) representando um percentual 36,26% de rerratificação, com um decréscimo de R\$ 1,00 (um real) do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

**PELA EMUSA:** 

Reinaldo Macedo C. Pereira Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Fernando Dark Lessa Junior

Sócio

T<sub>10.858.543/0001-06</sub>

MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

Rua Visconde de Sepetiba, 935/1610 Centro - CEP 24020-206 Niterói - RJ

2/2